



COESÃO TERRITORIAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 6290/2023

Sumário: Designa o vogal executivo Jorge Brandão, em regime de suplência, nas faltas e impedimentos.

Ao abrigo do disposto no artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, enquanto Presidente da Comissão Diretiva do Programa Regional do Centro (Centro 2030), conforme previsto no n.º 5 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, designo em regime de suplência, nas minhas ausências, faltas ou impedimentos, o Vogal Executivo desta Comissão Diretiva, Jorge Manuel Bastos Brandão.

O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de abril de 2023, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados que se incluam no seu âmbito.

21 de abril de 2023. — A Presidente da Comissão Diretiva do Programa Regional do Centro,
Isabel Damasceno Vieira Campos Costa.

316484021